



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
COMISSÃO PERMANENTE**

PARECER Nº. 037/2019

Da Comissão Permanente sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2019 que concede Título de Cidadão Fariasbritense ao Senhor Everaldo Ribeiro Rocha da Silva.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão Permanente sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2019 que Concede Título de Cidadão Fariasbritense ao Senhor Everaldo Ribeiro Rocha da Silva.

O projeto foi protocolado em 24/10/2019 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte.

Acompanhando o projeto foram apresentadas as justificativas com a biografia do homenageado.

II – Análise

Em análise do texto do projeto não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
COMISSÃO PERMANENTE**

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do vereador para iniciativa e a justeza da homenagem, como expõe em suas justificativas.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 08 de novembro de 2019.

VEREADORA PRETA
RELATORA